Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.697 DE 04 DE JANEIRO DE 2013

Atualiza o valor da diária e dá outras providências.

GILSON FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com a Lei Municipal nº 1.292 de 29 de novembro de 2012, artigo 3º, atualiza o valor da diária a partir de 01 de janeiro de 2013.

QUANTIDADE	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO
01 (UMA)	PERNOITE	R$ 174,20
01 (UMA)	REFEIÇÃO	R$ 31,17
01 (UM)	LANCHE	R$ 6,33

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de janeiro de 2013.

GILSON FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JOEL CAMPOS FERNADES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos